



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 346, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

### R E S O L V E

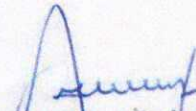
**Art. 1.º** Nomear, a contar da data de 06 de junho de 2022, o senhor **Giovani da Silva Galvão**, portador do RG nº 10.877.265-4 SESP/PR e do CPF n.º 077.653.949-32, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Nível PE-07, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Saúde para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2592*  
de *06/06/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_